



**DECRETO Nº. 106/2024**

**DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR HÉLIO ANTÔNIO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araguaçu-TO;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Hélio Antônio dos Santos, conhecido como Hélio do Táxi, ilustre morador deste município;

**CONSIDERANDO** que o Senhor Hélio Antônio dos Santos, em vida, dedicou-se ao ofício de taxista, sendo uma figura conhecida e respeitada por toda a comunidade de Araguaçu;

**CONSIDERANDO** o legado de respeito, amizade e serviço que Hélio do Táxi deixou à cidade de Araguaçu, contribuindo significativamente para a história e o desenvolvimento social do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **Luto Oficial** em todo o território do Município de Araguaçu, a contar os dados de publicação deste Decreto, em respeito à memória do Senhor HÉLIO ANTÔNIO DOS SANTOS, conhecido como HÉLIO DO TÁXI.

**Art. 2º** Fica decretado Feriado Municipal em todo o território do município de Araguaçu hoje, dia **26 de setembro de 2024**, em homenagem póstuma ao Senhor Hélio Antônio dos Santos, em reconhecimento ao seu inestimável serviço prestado ao Município.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JARBAS RIBEIRO IVO  
**Prefeito Municipal**